



PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 30 da Lei nº 2.309/2020, em reunião Ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de março do corrente ano, analisou as contas de gestão da NAVIRAIPREV - Balanço Geral do Exercício 2024, estando a documentação em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Poder Público – NBCASP / MCASP, bem como as demonstrações contábeis.

Observou-se também o cumprimento da Resolução nº 088/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal analisou e aprovou o Balanço Geral do Exercício 2024, estando em conformidade a devida Prestação de Contas Anual.

Naviraí - MS, 26 de março de 2025.

Goreth de Aguiar
Secretária do Conselho Fiscal

Ethel Ebner Eckert
Conselheira Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal